

Decreto Nº 2503 - de 04 de Novembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1736, 21 de Outubro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0063-124 - 4.4.90.52.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	238.989,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	238.989,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	238.989,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	238.989,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	238.989,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0004.1.0016-124 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEÍCULOS EQUIPAMENTOS P/ ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	238.989,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	238.989,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	238.989,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	238.989,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	238.989,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Novembro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59